Ž

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE JÓIA - PODER EXECUTIVO "TERRA DAS NASCENTES"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

As amostras dos alimentos serão analisadas com base ao PRODUTO atender o disposto na legislação de alimentos estabelecida pelos órgãos regulamentadores: a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, o Ministério da Saúde – MS, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e, também, dos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade.

O produto deverá ser apresentado de forma sã, em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofos, odores estranhos, ou substancias nocivas à saúde.

Serão observadas a análise sobre a técnica dietética, a observação da rotulagem conforme normas da ANVISA, a cocção quando for o caso, o tempo de cozimento, a analise sensorial.

Segue abaixo lista com gêneros alimentícios a serem analisados.

Item	Descrição	Critérios para Análise
2	ALIMENTO	Achocolatado instantâneo em pó. Produto preparado com o
	ACHOCOLATADO,	cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar,
	EMBALAGEM	podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes
	COM 400 G	básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar
		refinado, aromatizante, outros ingredientes que não
		descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros
		aditivos permitidos na legislação. Deverá ser obtidas de
		matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosas, de
		parasitas, detritos de animais, cascas de semente de cacau e
		outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio
		do tipo, cheiro característico e sabor doce. Deverá constar no
		rótulo - não contém glúten e estar de acordo com a resolução
		RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005, resolução CNNPA
		nº 12/1978 e resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de
		2002. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias.
		Produto livre de transgênicos. Embalagem com no mínimo
		400g.
5	AVEIA EM	Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de
	FLOCOS FINOS	grãos de aveia após limpeza e classificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6	CACAU EM PÓ	Contendo 100% DE CACAU. O produto deve ser obtido de
	SEM AÇÚCAR	matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de
		parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e
		outros detritos vegetais; deverá ser solúvel em líquidos
		quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas.
		ISENTO DE AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS, BEM
		COMO DE TRAÇOS DE LEITE. SEM GLÚTEN,
		CORANTE OU GORDURA TRANS. Poderá conter outros
		ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e
		que não descaracterize o produto, os quais deverão ser
		declarados. Não poderá conter adição de gordura ou óleos
		estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como à manteiga
		de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas.
		Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor
		próprios. Apresentando informações quanto ao número do
		lote, informação nutricional, data de validade, dispostas
		diretamente na embalagem do produto.
7	CAFÉ SOLÚVEL	Tipo 1, tradicional, torrado e granulado, com certificado de
	GRANULADO	selo de pureza ABIC. Isento de sujidades, parasitas, larvas e
		materiais estranhos. Embalagem deve estar íntegra. Devem
		estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em
		vigor no país ANVISA/MS.
14	EXTRATO DE	Deve ser preparados com frutos maduros, escolhidos, sãos,
	TOMATE	sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e
		de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de
		fermentações e não indicar processamento defeituoso. Massa
		mole, cor vermelha com cheiro e sabor próprios, de acordo
		com a resolução CNNPA nº 12/1978 e rotulada de acordo
		com a resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	FARINHA DE	Farinha de trigo especial - tipo 1, enriquecida com ferro e
	TRIGO ESPECIAL	ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo
	TIPO 1	desgerminado, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado
		de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou
		rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e
		sabor próprio. Deverá obedecer a resolução RDC nº 344, de
		13 de dezembro de 2002 e estar rotulado de acordo com a
		resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002.
		Embalagem de 5 kg.
17	FARINHA DE	Farinha de trigo especial - tipo 1, enriquecida com ferro e
17	TRIGO INTEGRAL	ácido fólico. Produto obtido a partir de cereal limpo
	TRIGO INTEGRALE	desgerminado, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado
		de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou
		rançosa. Com aspecto de pó fino, cor característica, cheiro
		próprio e sabor próprio. Deverá obedecer a resolução RDC nº
		344, de 13 de dezembro de 2002 e estar rotulado de acordo
		com a resolução RDC nº 259 de 20 de setembro de 2002.
10	EEU ÃO DETO	Embalagem de 1 kg.
18	FEIJÃO PRETO	Feijão preto, tipo 1. De qualidade, constituído de no mínimo
	TIPO 1	de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor
		característica à variedade correspondente de tamanho e
		formatos naturais, maduros, limpos e secos. Isenta de
		sujidades, parasitas e larvas. De acordo com a resolução
		CNNPA nº 12/1978. Embalagem de 1 kg. Feijão preto, tipo
		1. De qualidade, constituído de no mínimo de 90% a 98% de
		grãos inteiros e íntegros, na cor característica à variedade
		correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros,
		limpos e secos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. De
		acordo com a resolução CNNPA nº 12/1978. Embalagem de
		1 kg.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19	FERMENTO	Fermento biológico seco, instantâneo - produto obtido de
	BIOLÓGICO SECO	culturas puras de leveduras (saccharomyces cerevisias) por
		procedimento tecnológico adequado e empregado para dar
		sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos
		produtos forneados. O produto deverá ser fabricado com
		matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de
		matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não
		deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Não
		deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. Desidratado,
		instantâneo e embalado a vácuo em saco laminado. Deverá
		estar de acordo com a resolução CNNPA nº 38/1977 e
		rotulado de acordo com a resolução RDC nº 259, de 20 de
		setembro de 2002. Embalagem de 125g.
20	FERMENTO	Fermento em pó químico - produto formado por substância
	QUÍMICO EM PÓ	ou mistura de substâncias químicas que pela influência do
		calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de
		expandir massas elaboradas com farinhas, amido ou féculas,
		aumentando-lhes o volume e a porosidade. No rótulo deverá
		constar a designação "fermento químico" e a recomendação
		"conserve ao abrigo de umidade" ou "conserve em ambiente
		seco". Necessária rotulagem nutricional obrigatória. A data de
		validade deverá constar na embalagem. Deverá estar de
		acordo com a resolução CNNPA nº 38/1977 e rotulado de
		acordo com a resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de
		2002. Embalagem com 100 g.
25	MACARRÃO COM	Macarrão espaguete com ovos ou parafuso com ovos,
	ovos	fabricada a partir de matérias primas selecionadas de boa
		qualidade com ingredientes: farinha de trigo enriquecida com
		ferro e ácido fólico, sem conservante e aromatizantes, ao ser
		posta na água, não deve turvá-la antes da cocção, com
L		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	T	
		rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes o peso.
		Embalagem contendo no mínimo 500 g
27	MASSA CABELO	Massa com ovos, tipo cabelo de anjo, fabricada a partir de
	DE ANJO COM	matérias primas selecionadas de boa qualidade com
	OVOS	ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido
		fólico, sem conservante e aromatizantes, ao ser posta na água,
		não deve turvá-la antes da cocção, com rendimento mínimo
		após o cozimento de 2 vezes o peso. Embalagem contendo no
		mínimo 500 g
35	SUCRILHOS	Cereal matinal, sem açúcar, do tipo sucrilhos. Cereais
	SABOR MILHO,	integrais (trigo, aveia, arroz, milho). Fabricado a partir de
	EMBALAGEM	matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto,
	COM 200 G	sabor, e cheiro característico, livre de sujidades e substancias
		nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado
		em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados,
		com embalagem plástica contendo até 220g do produto. Prazo
		de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de
		entrega.
47	CARNE BOVINA	Carne bovina, moída, magra - isenta de aditivos ou
	MOIDA,	substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que
	INPECIONADA,	alterem suas características naturais (físico-químicas e
	COM 5% DE	organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem
	GORDURA	primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta
		de sujidades e ou ação de micro-organismos, em pacotes de
		0,5 kg, devidamente selada, com especificação de peso,
		validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer
		de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.
48	CARNE BOVINA	Carne bovina paleta, de 1ª qualidade, constando o número de
	PALETA	inscrição no SIF, SIE ou SIM. Aspecto não pegajoso, sem
		manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio.
<u></u>	1	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		Embalada em embalagem plástica própria de 1 kg, contendo
		prazo de validade, nome do fabricante.
49	CARNE BOVINA	Carne bovina patinho bife de 1ª qualidade, constando o
	PATINHO, TIPO	número de inscrição no SIF, SIE ou SIM. Aspecto não
	BIFE	pegajoso, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor
		próprio. Embalada em embalagem de 1 kg plástica própria,
		contendo prazo de validade, nome do fabricante.
50	CARNE DE	Coxa e sobrecoxa de frango, com osso, congelada,
	FRANGO IN	manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente
	NATURA	de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. O produto
	CONGELADA –	deverá ser congelado em temperatura igual ou inferior a -
	TIPO COXA e	18°C e transportado em caminhão frigorífico a essa mesma
	SOBRECOXA	temperatura, em condições que preservem tanto as
		características do alimento congelado, como também a
		qualidade do frango. O produto deve estar de acordo com a
		legislação vigente. Validade mínima após a entrega 8 meses.
63	PEITO DE	Carne de frango, Tipo Peito de Frango resfriado com osso,
	GALINHA COM	com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio,
	OSSO	não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas
		esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de
		sujidades, parasitas e larvas, registro no SIF ou SISPOA,
		prazo de validade não inferior a 12 meses.

Kauana Aosani Cerri Nutricionista